



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

CERTIFICADO QUE Ed. 2/18 DE 30/11/18 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Maravilhas, 30 de Novembro de 2018

## EDITAL N.º 002/2018

LUIZA PETRINA LOPES TEIXEIRA

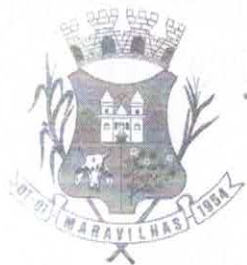
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Maravilhas, Estado de Minas Gerais, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária das funções abaixo relacionadas, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º 1.018/2008, 868/2001, 1.107/2012 e LC 05/2001, e, na forma determinada neste Edital.

#### I - DAS FUNÇÕES

FUNÇÕES	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor PI	Curso Normal Superior/Pedagogia	1.314,52	01	24H
Professor PII - Inglês	Curso Superior - Licenciatura Plena Letras/Inglês	18,26 hora/aula	01	24H
Professor PII - Língua Portuguesa	Curso Superior - Licenciatura Plena Língua Portuguesa	18,26 hora/aula	01	24H
Professor PII - Matemática	Curso Superior - Licenciatura Plena Matemática	18,26 hora/aula	01	24H
Professor PII - História	Curso Superior - Licenciatura Plena História	18,26 hora/aula	01	24H
Professor PII - Geografia	Curso Superior - Licenciatura Plena Geografia	18,26 hora/aula	01	24H
Professor PII - Biologia	Curso Superior - Licenciatura Plena Biologia	18,26 hora/aula	01	24H
Professor PII - Educação Física	Curso Superior - Licenciatura Plena Educação Física	18,26 hora/aula	01	24H
Especialista em Educação	Curso Superior - Licenciatura Plena em	2.503,03	01	24H

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

	Pedagogia, com habilitação em supervisão pedagógica ou orientação educacional; ou Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de certificado de pós-graduação em supervisão pedagógica ou orientação.			
Bioquímico	Habilitação em Bioquímica e registro no respectivo Conselho.	2.399,50	01	20H
Médico – PSF	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho.	14.542,39	01	40H
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho.	1.316,77	01	20H
Auxiliar em saúde Bucal- PSF	Registro no Conselho de Odontologia	954,00	01	40H

I.1 – As atribuições das funções encontram-se descritas no Anexo I do presente Edital.

## II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

II.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

II.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

II.3 – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

II.4 – Estar em gozo dos direitos políticos;

II.5 – Não ter sido demitido ou o contrato anterior ter sido rescindido por justa causa por órgão público do Município de Maravilhas;

II.6 – Não ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Maravilhas, salvo quando pleitear função acumulável na forma do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

## III – DAS INSCRIÇÕES

~~Guimarães~~ Sando





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

III.1 – Local: **Prefeitura Municipal de Maravilhas/MG (Setor de Pessoal)**, localizada na Avenida Brasil, n.º 33, Bairro Centro, em Maravilhas/MG.

III.2 – Período: 03/12/2018 a 11/12/2018.

III.3 – Horário: 8:00H às 15:30H

III.4 – Valor das inscrições:

FUNÇÕES	VALOR DAS INSCRIÇÕES (R\$)
Médico – PSF	120,00
Auxiliar em saúde Bucal– PSF	30,00
Demais Cargos	70,00

III.5 – Documentação exigida:

O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração simples e específica, os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;
- Comprovante de situação cadastral no CPF;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias; e
- Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo Setor de Arrecadação, localizado na Prefeitura Municipal de Maravilhas/MG, na Avenida Brasil, n.º 33, Bairro Centro; acompanhado do respectivo comprovante de recolhimento do valor da inscrição.

**III.6 – Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas para se submeter às normas expressas neste Edital, sendo-lhe entregue o “COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO” devidamente autenticado pelo Setor de Pessoal.**

III.7 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

III.8 – Outras informações:

- Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;

Guimarães Sando AP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- d) O valor da inscrição não será devolvido ao candidato, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do processo seletivo simplificado.
- e) **Somente serão aceitas inscrições para uma função. Na hipótese do candidato se inscrever para mais de uma função, ambas serão anuladas.**

## **IV - DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

IV.1 – Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências das funções.

IV.2 – O processo seletivo constará de PROVA OBJETIVA – eliminatória e classificatória, com pontuação máxima de 60,00 (sessenta pontos); e PROVA DE TÍTULOS – classificatória, com pontuação máxima 20,00 (vinte pontos).

## **V - DA PROVA OBJETIVA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

V.1 – A prova constará de 30 (trinta) questões objetivas, com peso individual de 02 (dois) pontos, sendo 12 (doze) questões de conhecimentos específicos, 8 (oito) questões de língua portuguesa, 05 (cinco) questões de matemática e 05 (cinco) questões de noções de informática, nos termos da Programa constante do Anexo II.

**V.2 – A prova será aplicada no dia no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2018, das 08:00H às 12:00H, na Escola Municipal Dona Vina, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n.º, Bairro Serra, em Maravilhas/MG.**

V.3 – Estará eliminado deste processo seletivo simplificado o candidato que não perfizer o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos na Prova Objetiva e mínimo de 20% (vinte por cento) de cada disciplina.

## **VI - DA PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA**

VI.1 – A Prova de Títulos valerá, no máximo, 20,00 (vinte) pontos.

VI.2 – Para a Prova de Títulos, serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os que comprovem a descrição no quadro do subitem VI.4, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação ali definidos. Somente serão pontuados

*Guimarães* Sandro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

os títulos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas.

VI.3 – O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios impressos e autenticados.

VI.4 – São critérios de avaliação dos títulos:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
DOUTORADO	Diploma de Doutorado, na área específica ao cargo, acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior ou programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela CAPES, e ata da defesa da tese, acompanhada de declaração do coordenador do curso.	01	12,00 pontos	12,00 pontos
MESTRADO	Diploma de Mestrado, na área específica ao cargo, acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior credenciada ou programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela CAPES, e ata da defesa da dissertação, acompanhada de declaração do coordenador do curso.	02	6,00 pontos	12,00 pontos
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (mínimo 360 horas), na área específica ao cargo, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico	03	4,00 pontos	12,00 pontos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

	escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada.			
PNAIC	Certificado de conclusão do PNAIC, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada.	06	2,00 pontos	12,00 pontos
THD	Certificado de conclusão do THD, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada.	02	2,00 pontos	2,00 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>				<b>20,00 pontos</b>

VI.5 – Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária.

VI.6 – Os títulos serão recolhidos pela coordenação no dia 22 (vinte e dois) de dezembro, na própria unidade em que o candidato estiver realizando a Prova Objetiva, sendo que o candidato tem que estar de posse da documentação na entrada à unidade, não sendo permitido em nenhuma hipótese que o candidato se retire da unidade escolar para buscar os referidos documentos e posteriormente retornar para realizar a entrega, nem mesmo receber de terceiros.

VI.7 – Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega.

VI.8 – Durante a entrega dos documentos para a Prova de Títulos, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo fiscal de sala.

VI.9 – Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma, o fiscal responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.

VI.10 – No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá levar o comprovante de entrega da documentação apresentada (Anexo III), que será computada em número de volumes





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

e/ou de folhas entregues. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

VI.11 – O fiscal de sala fará somente a contagem de volumes e/ou de folhas entregues e seu recolhimento, não podendo, em hipótese alguma, conferir autenticidade ou avaliar a pertinência dos documentos.

VI.12 – **Os documentos entregues, pelos candidatos, deverão ser obrigatoriamente em cópia autenticada em Cartório ou no Setor de RH do Município de Maravilhas/MG, grampeados, com rubrica do candidato em todas as folhas entregues e acondicionados em envelopes, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato e Cargo, conforme Anexo III, Formulário de Entrega de Títulos. Os documentos que não sejam em cópia autenticada não serão aceitos pelos fiscais. A Comissão de Processo Seletivo procederá à análise dos títulos dos candidatos aprovados na etapa anterior, conforme estabelecido no subitem VI.4.**

VI.13 – Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

VI.14 – Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na Prova de Títulos manterá esta pontuação, juntamente com os pontos da Prova Objetiva para cálculo da classificação final.

VI.15 – A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo seletivo e, mesmo após a admissão, o candidato será excluído do Processo Seletivo ou tornado sem efeito o ato de contratação, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

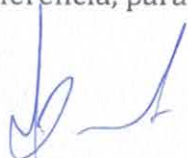
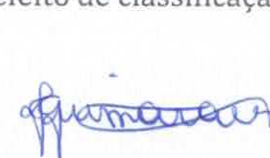
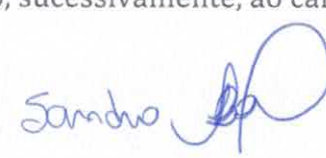
VI.16 – Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.

VI.17 – Caberá a Comissão de Processo Seletivo analisar casos omissos e apreciar documentos em desconformidade com as previsões do Edital.

## **VII – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

VII.1 – A classificação dos candidatos será feita pela soma das notas finais nas provas objetiva e de títulos.

VII.2 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

- a) De maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) De maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- c) De maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- d) De maior pontuação nas questões de matemática;
- e) De maior pontuação nas questões de noções de informática
- f) O candidato de maior idade.

## **VIII - DOS RECURSOS**

VIII.1 – Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo contra os resultados, nos dois dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material.

VIII.2 – Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

VIII.3 – Os recursos deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

## **IX - DA CONVOCAÇÃO**

IX.1 – A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Maravilhas.

IX.2 – O candidato poderá ser convocado também por meio de correspondência, via e-mail oficial, ou correio, ou pessoalmente, desde que mantenha seus endereços atualizados.

IX.3 – A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita.

IX.4 – O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

Sando





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

IX.5 – O convocado para os cargos de professores deveram permanecer durante todo o contrato prestando serviços no local designado na convocação.

## X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.1 – A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

X.2 – Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.

X.3 – A Comissão de Processo Seletivo designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

X.4 – O prazo de validade da presente seleção é de **12 (doze) meses**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período.

X.5 – A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.

X.6 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

X.7 – O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maravilhas, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

X.8 – Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Prefeitura Municipal de Maravilhas, através da Comissão de Processo Seletivo, desde que solicitada por escrito.

X.9 – O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) 02 fotos 3 x 4;
- g) Fotocópia autenticada do título de eleitor;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) Declaração de bens;
- k) Comprovante de endereço com CEP, atualizado;
- l) Declaração de acúmulo de função;
- m) Comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data da contratação; e
- n) Outros documentos a critério da Administração.

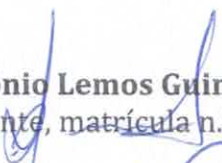
X.10 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

X.11 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

X.12 – Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Maravilhas/MG.

Maravilhas, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2018.

  
**Diovane Policarpo de Castro**  
Prefeito Municipal

  
**Antônio Lemos Guimarães**  
Presidente, matrícula n.º 1.019-0.

  
**Adriana Lopes Reis**  
Membro, matrícula n.º 406-4.

  
**Elaine Helena Timóteo**

*Sando*

*Guimarães*






# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

Membro, matrícula n.º 590-3.

  
**Juliana Maria Guimarães**  
Membro, matrícula n.º 1.777-5.

  
**Sandro Teodoro de Oliveira**  
Membro, matrícula n.º 533-4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

## **ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

### **1. FUNÇÃO: PROFESSOR PI**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência na Educação Infantil. Fase introdutória e nas 4 primeiras séries iniciais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental. Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização. Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.

### **2. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - INGLÊS**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência nas séries finais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental; Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.

### **3. FUNÇÃO: PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência nas séries finais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental. Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização. Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.

### **4. FUNÇÃO: PROFESSOR PII – MATEMÁTICA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência nas séries finais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental. Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização. Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.

### **5. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência nas séries finais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental. Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Francisco Sanches' and other illegible signatures.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

socialização. Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.

## **6. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência nas séries finais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental. Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização. Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.

## **7. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - BIOLOGIA**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência nas séries finais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental. Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização. Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.

## **8. FUNÇÃO: PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Docência nas séries iniciais e finais correspondentes do Ensino Fundamental. Participar da realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização. Executar outras tarefas específicas da área de atuação, em conformidade com o plano de carreira do magistério.


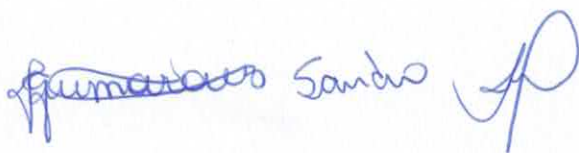

## **9. FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Exercer as funções de coordenação, assessoria, orientação e avaliação do projeto pedagógico produzido pelo corretivo escolar e da formação em serviços dos professores visando à sua profissionalização e a melhoria da qualidade do ensino oferecido; Colaborar com a Diretoria, professores e família, no atendimento aos alunos que necessitam de orientação e acompanhamentos; Elaborar estudos voltados para a adequação do currículo escolar e dos conteúdos de ensino geral, para a população à qual se destinam.

## **10. FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**

### **ATRIBUIÇÕES:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos e suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento; Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais; Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento; Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir a aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos; Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

## **11. FUNÇÃO: MÉDICO PSF**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Prestar atendimento médico específico da formação. Trabalhar 08(oito) horas diárias integrais. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internação hospitalar. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições do cargo e próprias da unidade de trabalho e com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

## **12. FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

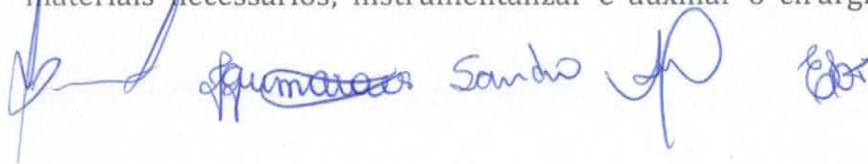
### **ATRIBUIÇÕES:**

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

## **13. FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Realizar ações de promoção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos











# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

 ~~Assinatura~~ Sando   



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

## ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

### PARA TODOS OS CARGOS

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual, coesão e coerência textual. Morfossintaxe. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

#### SUGESTÕES PARA ESTUDOS:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. Conjunto dos números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Sistema de medida, sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros, equações de 1º grau, sistema de equações. Cálculo de área e perímetros de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabelas, análise combinatória e probabilidade.

#### SUGESTÕES PARA ESTUDOS:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações – Volume Único – 3ª Edição. Editora: Ática. DANTE, Luiz Roberto. Coleção Teláris Matemática- Volumes; 6º, 7º, 8º, 9º anos. 2015. Editora Ática. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson. Matemática - Ciência e Aplicações - Ensino Médio - Vol.1,2 e 3. 5ª Ed. 2010. Editora: Atual. SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez – Matemática Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3. 9ª edição. Editora: Saraiva.

**Noções de informática:** Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Microsoft Word 2007, 2010 e 2016: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007, 2010 e 2016: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de criação e apresentação de slides PowerPoint 2007, 2010 e 2016: criação, formatação, impressão e utilização de recursos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

- PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

disponíveis para criação e apresentação de slides. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação.

## SUGESTÕES PARA ESTUDOS:

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: Manuais on-line do Microsoft Excel. - <https://support.office.com/pt-BR/Excel> Manuais on-line do Microsoft Word. - <https://support.office.com/pt-BR/Word> Manuais on-line do Microsoft PowerPoint - <https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint> Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. - <https://support.microsoft.com/pt-br> Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior. - <https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer> Manuais on-line do Google Chrome. - <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR> Manuais on-line do Mozilla Firefox. - <https://support.mozilla.org/pt-BR/> Manual do Microsoft Office - <https://support.office.com/pt-br>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

### 1. FUNÇÃO: PROFESSOR PI

A função da educação infantil no mundo contemporâneo. O processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida: formação pessoal e social; conhecimento do mundo. Duração e diversidade cultural: implicações no cotidiano da escola. Concepções de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita: Alfabetização e letramento; a construção do sentido da leitura e da escrita; relação leitor-texto-autor. Metodologias de alfabetização: um novo olhar sobre ensino e aprendizagem. Educação matemática: perspectivas atuais. Objetivos do ensino da matemática na escola fundamental. Construção de conceitos matemáticos. Aspectos metodológicos do ensino da matemática: jogos e materiais concretos, resolução de problemas, investigações matemáticas na sala de aula. Perspectivas históricas e atuais da Educação Científica. Conteúdo de Ciências Naturais no ensino fundamental – novos parâmetros curriculares. Aspectos metodológicos do ensino de Ciências Naturais. Fundamentos filosóficos, sociais e legais da História e da Geografia no ensino fundamental. Parâmetros Curriculares de História e Geografia. Metodologias para o ensino de História e Geografia no ensino fundamental. SUGESTÕES PARA ESTUDOS: ALMEIDA, Rosângela; PASSINI, Elza Yasuko. O Espaço Geográfico: ensino e representação. 8ª ed. São Paulo: Contexto. BRAGA, Magda Friche; MOREIRA, Moacir Alves. Metodologia de Ensino: ciências físicas e biológicas. Belo Horizonte: Lê: Fundação Helena Antipoff. BRASIL, MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 2000. Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil 1988 ( capítulo referente à Educação) BRASIL. MEC. Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069/90 ( Capítulo sobre Educação). CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização sem o bá-be-bi-bo-bu. São Paulo: Scipione, 1998. CENTURIÓN, Marília. Conteúdo e metodologia da matemática: números e operações. São Paulo: Scipione, 1994. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática – elo entre as tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

DAYRELL, Juarez. (org.) Múltiplos olhares sobre a educação e cultura. Belo Horizonte, UFMG DEBORTOLI, José Alfredo. As crianças e a brincadeira. In: CARVALHO, A et al. Desenvolvimento e Aprendizagem. Belo Horizonte, UFMG. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 2ª ed. São Paulo: Cortez. KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da Teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 30ª ed. Campinas: Papirus. KATO, Mary. A concepção da escrita pela criança. Campinas: São Paulo: Pontes. LURIA, A. e YODOVICH, F. I. Linguagens e desenvolvimento intelectual na criança. Trad. José Cláudio de Almeida Abreu. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. MAGDA, Soares. Alfabetização e Letramento: um tema em três gêneros. NARDI, Roberto. Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras. NIKITIUK, Sônia L. Repensando o ensino de história. 3ª ed. São Paulo: Cortez. 24 NUNES, Carlos Alberto. Metodologia de Ensino: geografia e história. Belo Horizonte: Lê Fundação Helena Antipoff. OLIVEIRA, Martha Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. 4 ed. São Paulo: Scipione. OLIVEIRA, Zilma de, ANDRADE, Cyrce M.R Junqueira de. Educação infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez. PENTEADO, Heloísa Dupas. Metodologia do ensino de história e geografia. São Paulo: Cortez. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: alfabetização como processo discursivo. 6. ed. São Paulo: Cortez, Campinas.

## **2. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - INGLÊS**

I - Artigos A/AN, THE e seu uso correto. II - Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s).. III - Adjetivos: Demonstrativos (this, that, these, those); Indefinidos (some, any, no, much, many, little, few); Comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; Possessivos (my, your..). IV - Pronomes: Pronomes pessoais (I, you, he...Me, you, him...); Possessivos (Mine, yours...); Pronomes indefinidos (someone, anyone, no one, none, something ...); Pronomes relativos (who, whom, which, whose, that). V - Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; - Present Perfect Continuous; Past Perfect; Conditional with " would". VI - Concordância verbal. VII - Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional sentences; Reported Speech; Passive voice. VIII - Estrutura das orações interrogativas e negativas: Yes\no questions; Information (wh-) questions; "Question words" (Who,what,where,when,why, how, which ...) and their usage in; information (wh-) questions. IX - Advérbios: Advérbios de frequência (always, never, often, seldom ...); Advérbios de modo ("ly"). X - Preposições: IN, ON, AT, used as Time and as Place prepositions; Other most common place prepositions (in front of, behind, over, under etc..); The most common two-word or phrasal verbs (look for, give up etc..). XI - Conjunções: The most common ones (like, as, unless, though, although, because, also, too etc..). XII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS: BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental - 2014. Livros didáticos - ensino fundamental e médio, gramáticas e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

dicionários. Revistas e jornais mais acessíveis, como: The New York Times; Newsweek; The Washington Post; TheTimes; Outros de atualidades e de fácil acesso via internet. Aprendizagem sistemática dos fatos lingüísticos, como, p.e.: Dixon, Robert J.: Graded Exercises in English, Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico Walker, Michael: A Closer Look ( an ESOL Grammar ) Addison-Wesley Publishing Co. Thompson & Martinet: A Practical English Grammar, Oxford University Press. Desenvolvimento progressivo do vocabulário, como, p.e.: Alexander, L.G.: Question and Answer, Ed. Longman

### **3. FUNÇÃO: PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA**

I - Textos: interpretação e compreensão de textos. II - Língua e Linguagem: código, signo, significante e significado; variações lingüísticas; língua falada e língua escrita; norma culta e língua coloquial; as funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem; o processo de leitura de textos: inferências sócio-culturais. III - Fonética - fonologia: fonemas: vogais consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas. IV - Ortografia: correção ortográfica; acentuação gráfica; divisão silábica. V - Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego. VI - Sintaxe: frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego; as orações no período composto: identificação, classificações e emprego; sintaxe de concordância verbal e nominal; sintaxe de regência nominal e verbal; a ocorrência da crase; a ocorrência do infinitivo; emprego dos sinais de pontuação. VII - Literatura: denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários; periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época. VIII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS: BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental - 2014. ABDALA JR., Benjamin. Literaturas de língua portuguesa: marcos e marcas - Portugal. São Paulo: Arte &Ciência, 2007. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. Ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. BRASIL. Base nacional comum curricular. Brasília: MEC, 2014. \_\_\_\_\_. Matriz de referência para o Enem 2009. Brasília: MEC/INEP, 2009 \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais + ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. \_\_\_\_\_. Português no Ensino Médio e formação do professor. São Paulo: Parábola, 2006. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 2006. CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2014. CARVALHAL, Tânia Franco; COUTINHO, Eduardo (Org.). Literatura comparada: textos fundadores. Rio de Janeiro: ROCCO, 2011. CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 30ª ed. São Paulo: Nacional, 1998. CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Tereza Cochar. Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual, 2000. CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Tereza Cochar. Português: Linguagens São Paulo: Atual, 2003. COSTA, Sérgio Roberto. Dicionário de gêneros textuais. Belo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

Horizonte: Autêntica, 2008. COSTA VAL, Maria da Graça. A gramática do texto, no texto. Revista de Estudos da Linguagem, Belo Horizonte, FALÉ- UFMG, v.10, n.2, p.107-133, jul./dez. 2002. DELL'ISOLA, Regina Lúcia Péret. Leitura: inferências e contexto sócio-cultural. Belo Horizonte: Imprensa Universitária - UFMG, 1991. EVANGELISTA, Aracy A. M. et al. Professor- leitor, aluno-autor: reflexões sobre a avaliação do texto escolar. Belo Horizonte: Formato/CEALE, 1998. FARACO, Carlos Emílio, MOURA, Francisco Marto de MARUXO, José Hamilton Júnior. Língua Portuguesa: Linguagem e Interação. Vol. 1/2/3. São Paulo: Editora Ática. 3ª edição. 2016. FIORIN, José Luiz; SAVIOLLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007. SOUZA, Ana Lúcia S.; Corti, Ana Paula; Mendonça, Márcia. Letramentos

## 4. FUNÇÃO: PROFESSOR PII – MATEMÁTICA

I - NÚMEROS E OPERAÇÕES: Conjuntos Numéricos e Operações: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais, Reais e Complexos. Matemática Financeira. Cálculo Aritmético. II - ÁLGEBRA E FUNÇÕES: Polinômios e equações polinomiais, equações e inequações: polinomiais, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas e modulares. Proporcionalidade. Sistemas Lineares. Matrizes e Determinantes. Funções: afim, quadrática, função polinomial, função exponencial, função logarítmica, função trigonométrica, função modular. Sequências. III - GRANDEZAS E MEDIDAS: Sistema Monetário. Medidas de Comprimento. Medidas de Massa. Medidas de Tempo. Medidas de Áreas e Volumes. Medidas de Ângulos. Medidas de Temperatura. Medidas de Velocidade e Aceleração. Medidas da Informática. Medidas de Energia. IV - ESPAÇO E FORMA: Geometria plana. Geometria espacial. Geometria Analítica. Noções básicas de geometrias não-euclidianas. Trigonometria: relações métricas e trigonométricas nos triângulos. Ciclo Trigonométrico. V - TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: Cálculo Combinatório. Probabilidades. Noções de Estatística. Leitura e Representação da informação em Gráficos, Tabelas e Pictogramas. VI - A Educação Matemática: é uma área de investigação que se dedica ao estudo da aprendizagem e ensino da matemática. Assim o candidato à docência em Matemática deverá demonstrar conhecimento no Ensino da Matemática e para isso será avaliado nos seguintes temas relativos à pesquisa em Educação Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, história da matemática, jogos e ensino de matemática, etnomatemática, tecnologias no Ensino da Matemática. VII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS:

BASE	NACIONAL	CURRICULAR	COMUM
<a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf</a>			SECRETARIA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental - 2014. BOLEMA: Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, n.15, p.5-23, 2001. COLEÇÕES DE MATEMÁTICA APROVADAS NO PNLD para o EF e EM : 2014 - 2017 ABRANTES, P. Avaliação e educação matemática. Série reflexões em educação matemática. Rio de Janeiro:MEM/USU/GEPEM, 1994. ARAÚJO, Jussara L. Cálculo, Tecnologias e Modelagem Matemática: as discussões dos alunos. 2002. 173 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2002. ARAÚJO, Jussara L. Matemática para Geografia: reflexões sobre uma experiência. In: CURY, H. N. (Org.). Disciplinas matemáticas em cursos superiores: reflexões, relatos, propostas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 85-109. ARAÚJO, Jussara L.,			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

BARBOSA, Jonei C. Face a Face com a Modelagem Matemática: como os alunos interpretam essa atividade?. Bolema – Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, n. 23, p. 79-95, 2005. ARAÚJO, Jussara L., PINTO, Márcia M. F. Comunicação em Ambientes de Aprendizagem com Computadores. Belo Horizonte, 2004. 24 f. Projeto de Pesquisa – Departamento de Matemática, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. BARBOSA, R. M. Descobrimo a geometria fractal para sala de aula. 2 ed. Belo Horizonte: Autentica, 2005. BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática: uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2006. BORBA, M. C. Tecnologias informáticas na educação matemática e reorganização do pensamento. In: BICUDO, M. A. V. (org). Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: UNESP, 1999. p. 285-295. \_\_\_\_\_. Prefácio do livro Educação Matemática: representação e construção em geometria. In: FAINGUELERNT, E. Educação Matemática: representação e construção em geometria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. BORBA, M. C.; PENTEADO, M. G. Informática e educação matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. BICUDO, M. A. V.; BORBA, M. C. (Orgs.) Educação matemática - pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004. BIEMBENGUT, M. S.; HEIN, N. Modelagem Matemática no Ensino. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2005. BOYER, C. B. História da matemática. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da matemática. 4.ed. Lisboa: Gradiva, 2002. CARVALHO, J.B.P.F. O que é Educação Matemática. Temas e Debates, Rio Claro, v. 4, n.3, p.17-26, 1991. COURANT, R. ; ROBBINS, H. O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. COUTINHO, L. Convite às geometrias não-euclidianas. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2001. DANTE, L. R. Didática da Resolução de Problemas de Matemática. São Paulo: Editora Ática, 2003. D' AMBRÓSIO, B. Como ensinar matemática hoje? Temas e debates. Rio Claro, n. 2, ano II, p. 15 – 19, mar. 1989. D'AMBRÓSIO, U., BARROS, J. P. D. Computadores, escola e sociedade. São Paulo: Scipione, 1988. D'AMBRÓSIO, U. Etnomatemática: arte ou técnica de explicar e conhecer. São Paulo: Ática, 1998. \_\_\_\_\_. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. D'AMBRÓSIO, U. Um enfoque transdisciplinar à educação e a história da Matemática. In: BICUDO, M. V.; BORBA, M. Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004. p.13-29. EVES, H. Tópicos de história da matemática para uso em sala de aula: geometria. São Paulo: Atual, 1992. Matemática 73 EVES, H. Introdução à história da matemática. Campinas, SP: UNICAMP, 2004. FIORENTINI, D. Alguns modos de ver e conceber o ensino da matemática no Brasil. Revista Zetetiké. Campinas, ano 3, n.4, p. 1-37. 1995. FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. O profissional em educação matemática. Universidade Santa Cecília, 2001. Disponível em: FONSECA, Maria da Conceição .Numeramento e relações de gênero: tensões e desigualdades nas atividades laborais de alunas e alunos da EJA,2014 FONSECA, Maria da Conceição Esse é o meu lugar ... Esse não é o meu lugar: inclusão e exclusão de jovens e de adultos na escola, 2014 FONSECA, Maria da Conceição .Territórios da casa, matemática e relações de gênero na EJA,2014. FONSECA, Maria da Conceição Matemática e texto: práticas de numeramento num livro didático da educação de pessoas jovens e adultas, 2013

## **5. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA**

I - HISTÓRIA: os papéis do professor de História e do historiador, diversidade, desigualdades e cidadania II - O ESTUDO DA HISTÓRIA: o valor da memória social e do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

patrimônio histórico-cultural. III - O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL: 1- A sociedade brasileira no mundo contemporâneo; Sociedade e cultura, comunicação e globalização, identidade nacional e multiculturalismo, cultura popular e cultura de massa; o Brasil na nova ordem mundial: formação de blocos políticos e econômicos no final do século XX; inserção da economia brasileira na ordem econômica mundial: do mercantilismo ao neoliberalismo, uma visão do processo; trabalho, trabalhador e as relações de produção no Brasil: o processo histórico; trabalho, emprego, empregabilidade. 2- Movimentos sociais no Brasil: principais movimentos e sua contribuição para as transformações da sociedade brasileira nos diferentes períodos; democracia e participação popular; as grandes questões nacionais e seu processo histórico: industrialização, urbanização e concentração demográfica, exclusão social, concentração de renda e violência urbana; populações indígenas, questão fundiária e questão ambiental, educação, saúde, desenvolvimento sustentado; a mulher e a família no contexto social; a crise do Estado brasileiro: causas estruturais e conjunturais. IV - HISTÓRIA: tópicos de História geral. V - SINAIS DO TEMPO: a Primeira Guerra Mundial, os regimes totalitários, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria e a descolonização da Ásia e da África, Estados Unidos e União Soviética – potências em crise. VI - O MUNDO ATUAL: múltiplos conflitos mundiais. VII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS:

BASE	NACIONAL	CURRICULAR	COMUM
------	----------	------------	-------

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental – 2014. ARRUDA, José Jobson de A., PILETTI, Nelson. Toda a História (História Geral e História do Brasil) São Paulo: Ática, 1997. BARROS, Edgard Luiz de. O Brasil de 1945 a 1964. São Paulo: Contexto, 1990. BARROS, Edgard Luiz de. Os Governos Militares. São Paulo: Contexto, 1991. BITTENCOURT, Circe (org.) O saber histórico na sala de aula. São Paulo, Contexto, 2001 BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. 1ª ed. São Paulo. Cortez, 2005 BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A cultura na rua. Campinas: Papirus Editora, 2001 FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1994. FERRO, Marc. História das Colonizações: das conquistas as independências, séculos XVIII ao XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. FREITAS, Marcos Cezar. Historiografia Brasileira em Perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998. IANNI, Octávio. A ideia de Brasil Moderno. São Paulo: Brasiliense, 1994. JENKINS, Keith. A História Repensada. São Paulo: Contexto, 2001. KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. KUCINSKI, Bernardo. O fim da ditadura militar. São Paulo: Contexto, 2001 São Paulo: Contexto, 2003. LIMA, Mônica. A África na sala de aula. Revista nossa História, ano 1, nº 4, fevereiro 2004. LOPEZ, Luiz Roberto. Uma História do Brasil: República. São Paulo: Contexto, 1997 MAESTRI, Mário. Uma História do Brasil: Colônia. São Paulo: Contexto, 1997. MAESTRI, Mário. Uma História do Brasil: Império. São Paulo: Contexto, 1997. MALERBA, Jurandir e BUTONI, Mauro. Nossa gente brasileira. Campinas: Papirus EDITORA, 2001 MARQUES, Adhemar Martins e outros. História Moderna através de textos. São Paulo: Contexto, 2000. MARQUES, Adhemar Martins e outros. História Contemporânea através de textos. São Paulo, Contexto:2000 NAPOLITANO, Marcos. Cultura brasileira: utopia e massificação (1950- 1980) São Paulo, Contexto:2001 NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Documentos sobre a escravidão no Brasil. São Paulo, Contexto, 1996 PINSKY, Jaime e outros. História da América através de textos. São Paulo: Contexto, 1991 PINSKY, Jaime. Brasileiro é assim mesmo: cidadania e preconceito. 5ª ed. São Paulo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

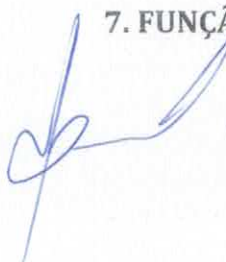
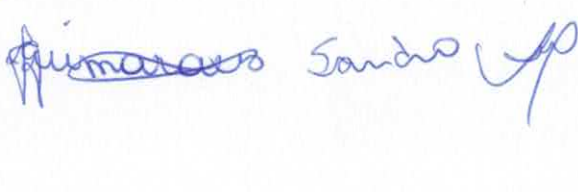
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

Contexto, 1997. REZENDE, Antônio Paulo e DIDIER, Maria Thereza. Rumos da História: história Geral e do Brasil: volume único: ensino médio. 2ª edição. São Paulo. Editora atual. 2005. SOARES, Laura Tavares. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina. (Coleção questões da nossa época). São Paulo: Cortez, 2000. VICENTINO, Cláudio. História Geral. São Paulo: Scipione, 1997. VICENTINO, Cláudio. Antes e depois da URSS. São Paulo: Scipione, 1995. ZAIDAN Filho, Michel. A Crise da Razão Histórica. São Paulo: Papyrus, 2000. ZAIDAN Filho, Michel. O fim do nordeste e outros mitos. (Coleção questões da Nossa época). São Paulo: Cortez, 2001.

## **6. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA**

I - Teoria da Geografia: objetos de estudo e Geografia; conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica. II - História do Pensamento Geográfico: as correntes da produção científica na produção geográfica; as correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; Geografia Escolar e Geografia Acadêmica. III - A Aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. IV - As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e Geografia Escolar. V - As Linguagens da Interpretação Geográfica: as principais linguagens da interpretação geográfica utilizadas na Geografia Escolar; a cartografia como linguagem especial para a Geografia Escolar. VI - Natureza e Paisagem: abordagem geográfica da natureza; características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; Especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais. VII - Natureza e Sociedade: conceituação básica; os elementos naturais na estruturação da paisagem; a natureza para a sociedade; Sociedade e ambiente. VIII - Espaço e Recursos Naturais: conceituação básica; os recursos minerais e a economia; recursos energéticos e recursos hídricos. IX - Geografia: Geral e do Brasil. X - Tema Especial I: Espaço e Industrialização/ Espaço Agropecuária. XI - Tema Especial II: Espaço, Urbanização, Circulação e Redes. XII - Tema Especial III: Espaço, Tecnologia e Globalização. XIII - Tema Especial IV: Espaço e Cultura/Espaço e Poder. XIV - Tema Especial V: Geografia e Meio Ambiente. XV - SUGESTÕES PARA ESTUDOS: BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental - 2014. ADAS, Melhen & ADAS, Sergio. Expedições Geográficas. Editora Moderna. São Paulo. 2011. SENE, Eustáquio & MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Editora Scipione, 1998. MOREIRA, Igor. Espaço Geográfico. Editora Ática, 1998. TERRA, Ligia & ARAUJO, Regina & GUIMARAES, Raul Borges. CONEXOES: Estudos de Geografia Geral e do Brasil. Editora Moderna. São Paulo. 2016. VISENTINI, José William, Sociedade e espaço: Geografia Geral e do Brasil. 44ª edição. São Paulo. Editora Ática, 2005.

## **7. FUNÇÃO: PROFESSOR PII - BIOLOGIA**









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

I - Citologia: a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle. II - Histologia: animal e vegetal. III - Fisiologia Humana: Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: glândulas endócrinas e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo. IV - A continuidade da vida: formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem. V - A diversidade dos seres vivos: classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas. VI - Hereditariedade: composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo; genética de populações. VII - Evolução: origem da vida: explicações sobre a diversidade (fixismo, lamarckismo, e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem. VIII - Ecologia: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; - ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo. IX - SUGESTÕES PARA ESTUDOS:

BASE	NACIONAL	CURRICULAR	COMUM
------	----------	------------	-------

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental - 2014. ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. AMORIM, D. S. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos, Ribeirão Preto. BARNES, R. D. Zoologia de los Invertebrados. Barcelona, Interamericana, 1977. BROWN, J. H. & Lomolino, M.V. 2006. Biogeografia. 2ª Edição. Editora FUNPEC, Ribeirão Preto. CARVALHO, C. J. B. & Almeida, E. A. B (org.). 2011. Biogeografia da América do Sul: padrões e processos. Editora Roca, São Paulo. CURTIS, Helena. Biologia. Rio de Janeiro; Guanabara-Koogan. 1977. DAJOZ, Roger. Ecologia Geral. Petrópolis, vozes, 1978. GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Interamericana, 1976. JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. Noções Básicas de Citologia, Histologia e Embriologia. São Paulo: Nobel, 1981. LOPES, Sonia & ROSSO, Sergio. BIO, Volume 1-2-3. São Paulo: Saraiva, 2016. MARCONDES, A. C. "A Aids". In: Programa de Saúde. São Paulo: Atual, 1991. MAYR, E. 2009. O que é a Evolução. Rocco, Rio de Janeiro. PIEDEMONTE DE LIMA, C. Genética Humana. São Paulo: Moderna, 1978. SILVA JÚNIOR, César & SASSON, SÉSAR. Biologia. São Paulo: Nacional, 1978. SOARES, José Luis. Biologia no Terceiro milênio. São Paulo: Scipione, 1999. SOARES, José Luis. Programas de Saúde. São Paulo: Scipione, 1994. STORER, Tracy I. & USINGER, Robert L. Zoologia Geral. São Paulo: Nacional, 1978. REECE, J. B. et al. Biologia de Campbell. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

## **8. FUNÇÃO: PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA**

I - Educação Física Escolar: tendências pedagógicas da educação física escolar. II - Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo. III - Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. IV - Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. V - Esporte I: conceitos relacionados à iniciação esportiva universal, aos fundamentos básicos da psicologia do esporte e à metodologia de ensino das diversas manifestações esportivas. VI - Esporte II: Jogos, lutas e brincadeiras. VII - Atividades rítmicas e expressivas: inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos sonoros como referência para o movimento corporal. Estão aqui as danças e brincadeiras cantadas. VIII - Temas Especiais I: Educação Física e portadores de necessidades especiais. IX - Temas Especiais II: Educação Física e saúde, ética e cidadania. X - Temas Especiais III: Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar. XI - SUGESTÕES PARA ESTUDOS: BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental - 2014. GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) Iniciação esportiva Universal - 1- Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1998. GUERRA, M. Recreação e lazer. Sagra-DC, Luzatto 5 ed. Porto Alegre, 1996 LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. MAGILL . R. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. Edgar Bluche, São Paulo, 1984. MEC, Parâmetros curriculares nacionais- Educação Física- 5ª a 8ª série. Brasília, 1998. NIEMAN, D.C. Exercício e Saúde. Edt. Manole: São Paulo, 1999. McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício -Energia, nutrição e desempenho humano. 4a. ed., Interamericana, Rio de Janeiro, 1998. SCHMIDT, R.A Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Ed. Movimento, 1993 SANTIN,S. Educação Física: temas pedagógicos. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992 SOARES, C.L.; Taffarel,C.N.Z.; Varjal,E.; Filho,L.N.; Escobar,M e Bracht,V. Metodologia do ensino de Educação Física-coletivo de autores. Ed.Cortez, 1992. SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org) Trilhas e partilhas- Educação Física escolar e nas práticas sociais. Editora Cultura, Belo Horizonte, 1997. TANI,G. Manoel; Kokobun, E e Proença. Educação Física Escolar. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

## **9. FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

I - Dos Princípios, Fins, Organização da Educação Nacional, seus níveis e modalidades de ensino. II - Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais. III - Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e o seu papel na condução do processo pedagógico. IV - Base Nacional Comum Curricular como norteadora dos currículos e suas competências Gerais. V - O Currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem. VI - Projeto Político Pedagógico e a estreita relação com o Plano de Ensino, o Plano de Aula e a gestão da sala de aula. VII - A





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

organização do trabalho pedagógico e a interdisciplinaridade. VIII - A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo. IX - A política da Educação Integral e Integrada como garantia à formação humana e o desenvolvimento integral dos estudantes. X - A Educação Especial Inclusiva: possibilidades e desafios. XI - Gestão Democrática e Participativa e as relações internas e com a comunidade escolar (Colegiado Escolar, Conselho de Classe, Reunião Pedagógica, Reunião de Pais). XII - O papel do Especialista da Educação Básica na Formação Continuada de Professores. XIII - A avaliação interna e externa no espaço escolar e a aprendizagem. XIV - SUGESTÕES PARA ESTUDOS:

BASE	NACIONAL	CURRICULAR	COMUM
------	----------	------------	-------

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Médio - 2005. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental – 2014. Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN). BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais. Resolução CNE/CEB n.º 4 de 13/07/2010. (Diretrizes para a Educação Básica). Resolução CNE/CEB n.º 7 de 14/12/2010. (Diretrizes para o Ensino Fundamental de 9 anos). Resolução SEEMG n.º 2197 de 26/10/2012 (Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências). Resolução SEEMG n.º 2807 de 29/10/2015 (Altera Art. 78 da Resolução SEE/MG n.º 2197/2012). Resolução SEEMG n.º 7150 de 16/06/1993 (Atribuições dos Especialistas de Educação Básica). Resolução SEEMG n.º 2958 de 29/04/2016 (Colegiado Escolar). Lei Estadual n.º 15.293 de 05/08/2004 – Anexo II (Atribuições dos Cargos Efetivos que compõem as carreiras dos Profissionais de Ed. Básica). Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Guia do Especialista em Educação Básica. Minas Gerais. Decreto Estadual n.º 47.227 de 02/08/2017 (Institui a Educação Integral e Integrada no ensino público de Minas Gerais). Documento Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base – Introdução - disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/1\\_BNCC-Final\\_Introducao.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/1_BNCC-Final_Introducao.pdf) LÜCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Editora Vozes. Petrópolis. 2006. \_\_\_\_\_ . Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Editora Vozes. Petrópolis. 1995. \_\_\_\_\_ . Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teóricos-metodológicos. Editora Vozes. Petrópolis. 1995. VASCONCELOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: Do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula: São Paulo, Libertad Editora, 2007. \_\_\_\_\_ . Planejamento: projeto de ensino –aprendizagem e projeto político pedagógico. Coleção Cadernos Pedagógicos. São Paulo, Libertad Editora, 2005. \_\_\_\_\_ . Avaliação da Aprendizagem: práticas e mudanças – por uma práxis transformadora. Coleção Cadernos Pedagógicos. São Paulo, Libertad Editora, 2003. Pacto nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Currículo na Perspectiva da Inclusão e da Diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o Ciclo da Alfabetização. Caderno 01/MEC, SEB, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Brasília: MEC,SEB,2015. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa: São Paulo, Paz e Terra, 2002. \_\_\_\_\_ . Pedagogia dos sonhos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

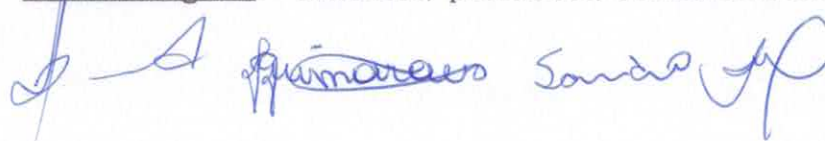

possíveis. Editora UNESP. São Paulo. 2001. MOLL, J. et al. Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

## **10. FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**

O laboratório de Bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de cultura; Esterilização em Laboratório de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Antibiograma; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudo dos glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Hemostasia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitoses sanguíneas e fissurais; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

## **11. FUNÇÃO: MÉDICO PSF**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

oncomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Bibliografia Saúde da Família – Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial – Ministério da Saúde; A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde e suas alterações; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

## 12. FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Processo saúde/ doença, promoção e educação para a saúde. Educação para saúde: estratégias (grupos, orientação/ aconselhamento, educação popular). Disfunções neuromusculares: medidas preventivas, de habilitação e reabilitação nas diversas disfunções neuromusculares na infância, em adultos e velhice. Avaliação e identificação de diagnósticos funcionais. Prescrição e acompanhamento dos planos de tratamento. Orientação ao paciente, familiares e cuidadores. Disfunções ortopédicas: medidas preventivas, de habilitação e reabilitação nas diversas disfunções ortopédicas nas fases da infância, adultos e velhice. Avaliação e identificação de diagnósticos funcionais. Prescrição e acompanhamento dos planos de tratamento. Orientação ao paciente, familiares e cuidadores. Disfunções cardiorrespiratórias e vasculares: medidas preventivas, de habilitação e reabilitação nas diversas disfunções cardiorrespiratórias e vasculares em adultos e idosos. Avaliação e identificação de diagnósticos funcionais. Prescrição e acompanhamento dos planos de tratamento. Orientação ao paciente, familiares e cuidadores. SUGESTÕES PARA ESTUDOS: CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL APROVADO PELA RESOLUÇÃO COFFITO-10 DE 3 DE JULHO DE 1978 [http://www.coffito.org.br/conteudo/con\\_view.asp?secao=45](http://www.coffito.org.br/conteudo/con_view.asp?secao=45) LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL – Resoluções do conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Resolução COFFITO 08 – Aprova as normas para habilitação ao exercício profissional. Britto R, Parreira V, Brant T. Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória. Ed Manole, 2a. edição, 2014. Prentice WE. Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas. Porto Alegre: Artmed, 2ª edição, 2004. Hall CM & Brody LT. Exercícios terapêuticos na busca da função. Editora Guanabara Koogan. 2ª ed. 2007. Shepherd RB. Fisioterapia em pediatria. 3. ed. São Paulo: Santos Liv. Ed., 1996. 421p. Pryor J, Webber BA. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 366p. Umphred DA. Reabilitação Neurológica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Magee DJ. Avaliação musculoesquelética. Barueri, SP: Manole, 2005. 1014 p Perracini MR, Fló CM. Funcionalidade e Envelhecimento. 1ª Ed. Editora: Guanabara Koogan. 2009.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

## **13. FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF**

Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Bibliografia Saúde da Família – Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial – Ministério da Saúde; A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde e suas alterações; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

## ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado solicito Contagem de pontos referente Prova de Títulos tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Processo Seletivo, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme subitem VI.12 do Edital.

01- Número de documentos (folhas) entregues (por extenso):

02- Nome do candidato: \_\_\_\_\_

03- Cargo: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Nº DE DOCUMENTOS	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	PONTOS SOLICITADOS PELO CANDIDATO
DOCTORADO		12,00 pontos	12,00 pontos	
MESTRADO		6,00 pontos	12,00 pontos	
ESPECIALIZAÇÃO		4,00 pontos	12,00 pontos	
PNAIC		2,00 pontos	12,00 pontos	
THD		2,00 pontos	2,00 pontos	

Em anexo, cópia de documentos autenticados em Cartório.

Maravilhas, Estado de Minas Gerais, 22 dezembro de 2018.

### Assinatura do candidato

(A documentação apresentada deverá ser grampeada anexo a este formulário, as folhas anexadas deverão estar numeradas em ordem crescente e rubricada pelo candidato.)

#### IMPORTANTE

Os títulos serão entregues no dia e no horário da aplicação das Provas Objetivas, tendo que obrigatoriamente o candidato estar de posse do envelope contendo seus documentos para Prova de Títulos na entrada à unidade onde realizará as Provas, com data prevista para o dia 22 de dezembro de 2018. Lembrando que o candidato que desrespeitar as normas deste Edital bem como a equipe de aplicação, está sujeito a eliminação do Certame.

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

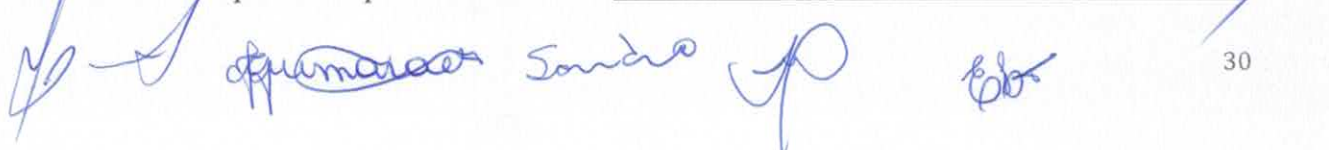
Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargos: \_\_\_\_\_

Total de folhas entregues: \_\_\_\_\_

Data da entrega: 22/12/2018

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, n.º 33, Centro, Maravilhas – MG

PABX (37) 3272 1155

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

( ) Documentos sem autenticação

Observação: caso o candidato não entregue esse anexo, perde o direito de reclamações posteriores

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*  
Sandro